



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2023

**Autoria:** Cleber Bosco Padilha  
**Nº do Protocolo:** 132/2023  
**Protocolado em:** 17/04/2023 13h05

“INSTITUI NO MUNICÍPIO AS FESTIVIDADES DOS MOTOCICLISTAS NO MÊS DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo de Alvorada de Minas/MG por seus representantes no Poder Legislativo aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG, por seus representantes legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei autoriza o Executivo a instituir no calendário oficial de eventos do Município de Alvorada de Minas as festividades dos motociclistas, a ser comemorada no mês de agosto de cada ano.

**Art. 2º.** No mês de que trata o artigo 1º desta Lei serão promovidas ações educativas e culturais, entre outras, que estimulem a segurança dos motociclistas.

Parágrafo único. Poderão ser convidadas as entidades representativas dos motociclistas, organizações não governamentais de segurança no trânsito e órgãos de trânsito para participarem da elaboração e execução das atividades a serem realizadas nessa semana.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por meio de Decreto.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 17 de abril de 2023.

Cléber Bosco Padilha  
Vereador





## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nas últimas décadas tem aumentado o número de motociclistas no nosso município, sendo que nos últimos anos tem havido encontros de motociclistas com acentuado número de participantes em Alvorada de Minas, além de visitantes, estando a nossa cidade na rota de vários motociclistas.

Destarte, apreciadores de motocicletas, simpatizantes e motociclistas vindos de diversas cidades do nosso Estado de Minas Gerais e outros, em contribuição com o desenvolvimento econômico e turístico da nossa cidade.

De outro lado todos os anos, os índices de morte no trânsito envolvendo motociclistas aumentam de forma assustadora, dentre os caminhos a serem seguidos para diminuir essa trágica estatística estão, sem dúvida, os da informação e educação.

Considerando a relevância dessa proposta para a nossa população, solicito o apoio dos nobres Pares a fim de aprová-la nesta Casa.

Alvorada de Minas, 17 de abril de 2023.

Cléber Bosco Padilha  
Vereador

---

Cleber Bosco Padilha  
Autor

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS**  
**APROVADO**

Documento aprovado em **17/04/2023**  
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei Ordinária Nº 12/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 17/04/2023 12:26:02  
**Hash Interno:** yl5gjt0k7qpzzf5r3k3p5cmpq9iuqcnqknkyrxm9



### Chave de Verificação

**XKMFH-03JAS-TGKOJ-S14VX-DRJWT**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	<b>Assinado</b> em 17/04/2023 13:03

